

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral que, em conformidade com os fatos relevantes divulgados em 24 de março e 07 de outubro de 2010, e com o comunicado ao mercado divulgado em 11 de abril de 2011, sua coligada **PARATI S.A. – PARTICIPAÇÕES EM ATIVOS DE ENERGIA ELÉTRICA (“Parati”)**, adquiriu, nesta data, da **ENLIGHTED PARTNERS VENTURE CAPITAL LLC (“Enlighted”)**, 100% das participações na **LUCE LLC (“Luce”)** proprietária de 75% das quotas do **LUCE BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“FIP Luce”)**, que por sua vez é detentor indireto, através da **LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, de 26.576.149 ações ordinárias de emissão da Light S.A. (Light), representando, aproximadamente, 13,03% do seu capital total e votante.

O valor pago à Enlighted pela referida aquisição foi de R\$515.945.631,37.

Adicionalmente, informamos que, em decorrência desta transação e conforme previsto no Acordo de Quotistas do FIP Luce, a Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight”), detentora dos 25% restantes das quotas do FIP Luce, passa a ter uma opção de venda de sua participação à Parati ou à Luce, que, caso seja exercida, deverá ocorrer em um prazo máximo de 60 dias.

Informamos, ainda, que permanece em vigor o acordo de acionistas da Light celebrado em 30 de dezembro de 2009.

A Cemig manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre a conclusão dessa operação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2011.

Luiz Fernando Rolla  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores